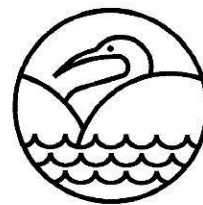


Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº076/2024

Ilha Comprida, 21 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 007/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.

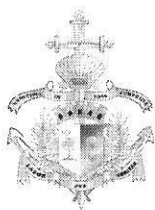
O presente Projeto de Lei é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre a ratificação da Resolução da Assembleia Geral do CONSAÚDE que aprovou as alterações dos valores das Referências de 01 a 05, dos cargos constantes do Anexos I-A, do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme Anexo I da Resolução nº. 004, de 06 de outubro de 2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em CARÁTER DE URGÊNCIA.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

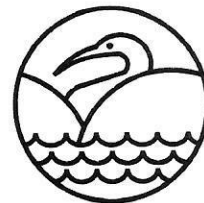
Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM
21/05/2024
hora 15:01
Ronde



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 076/2024,

**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA
RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DA ASSEMBLEIA
GERAL DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE
DO RIBEIRA E LITORAL SUL –
CONSAÚDE.**

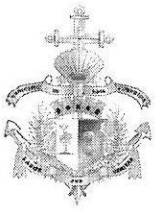
O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 004/2023 da Assembléia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

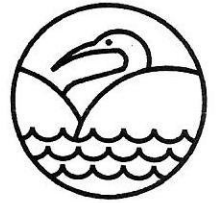
**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 21 DE
MAIO DE 2024.**


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Paripuera-Açu/SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam alterados os valores das Referências de 01 a 05, dos cargos constantes do Anexo I-A, do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser ratificada pelas Câmaras Municipais da maioria dos entes consorciados, conforme o artigo 12-A, da Lei 11.107/2005.

Paripuera-Açu(SP), 06 de outubro de 2023.


VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Miracatu/SP